

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 13 / 06 / 2016	

REQUERIMENTO Nº 192/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de realização, com urgência, de manutenção com motonivelamento e cascalhamento na "Rua Antônio Sartori Cidadão Emérito", Distrito de Maylasky, bem como de pavimentação, tão logo possível, da citada via que se liga ao Condomínio Sítio das Hortências.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

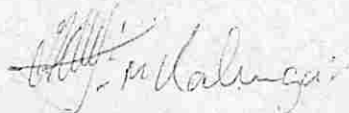
Considerando que vários moradores da "Rua Antônio Sartori Cidadão Emérito", localizada no Distrito de Maylasky, que dá acesso ao Condomínio Sítio das Hortências, têm procurado este Vereador, informando que a referida via se encontra em precário estado de conservação, fato que causa inúmeros transtornos aos moradores e aumenta o perigo de acidente.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar, com urgência, serviço de manutenção com motonivelamento e cascalhamento na "Rua Antônio Sartori Cidadão Emérito", localizada no Distrito de Maylasky, via esta que se liga ao Condomínio Sítio das Hortências?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.

1.2. Se negativo, justificar.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 - São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

(Continuação do REQUERIMENTO Nº 192/2016)

2. Há a possibilidade do Executivo providenciar, com urgência, a pavimentação asfáltica da citada via?

- 2.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início do serviço.
- 2.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de junho de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador
1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETS 08/06/2016 - 11:54:32 03263/2016
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0568/2016 – GP

São Roque, 28 de junho de 2016.

Assunto: Requerimento nº 192/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Obras.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

23 de junho de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 192 DE 08/06/16 –
VEREADOR (ES): ADENILSON CORREIA

1. O Executivo informa ao Nobre Vereador que realiza habitualmente os "serviços de manutenção com motonivelamento e cascalhamento", atentando as excessivas necessidades e precedências, de todo o município, o que requer a disponibilidade de recursos, que, conseqüentemente, atualmente dificulta o atendimento, com urgência.

1.1. Diante do acima exposto, o Departamento de Obras estará disponibilizando os setores correspondentes, para que dentro dos princípios de conveniência e oportunidade, sem que possa prever data, iniciar o serviço na "Rua Antonio Sartori Cidadão Emérito".

1.2 Resposta prejudicada.

2. Sim, porém atentando às necessidades e precedências deste Município, nesta ocasião, dificulta providenciar a pavimentação asfáltica da "citada via", com urgência.

2.1. A Prefeitura informa que acionou os setores competentes para análise técnica, buscando projetar e angariar recursos para providenciar a pavimentação asfáltica da referida via, observando os princípios de conveniência e oportunidade, sem que possa prever data, nesta ocasião, para o início do serviço.

2.2. Resposta prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.


LUCIANO DOS REIS ACÁCIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-